



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" PROJETO DE LEI Nº 041/91 "

Data: 4 de outubro de 1991.

Súmula: Extingue cargo e altera referência de vencimentos no Anexo IV da Lei nº 942 de 26 de setembro de 1991, conforme - especifica.

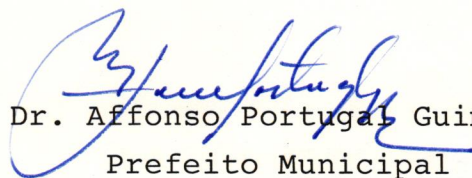
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica declarado extinto o cargo de "Atendente de Odontologia", Referência "21" e respectivas vagas, referido no Anexo IV da Lei nº 942, de 26 de setembro de 1991.

Art. 2º. Altera o nível de Referência do cargo de "Auxiliar de Odontologia", previsto no Anexo IV da Lei nº 942, de 26 de setembro de 1991, de "27" para "21", mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta lei, revogadas as disposições - em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

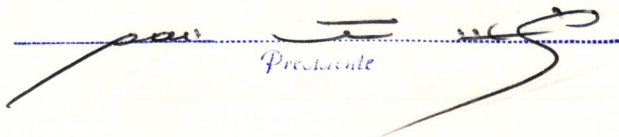
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de outubro de 1991.


Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça e Legislação para emitir

parecer.

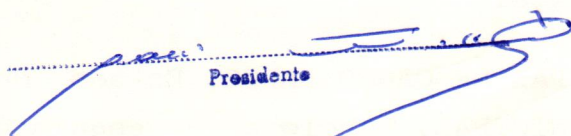
Sala das sessões, em 08 de 10 de 19 91


Presidente

Aprovado

Em 12 discussão

Sala das sessões 28 de 10 de 19 91


Presidente

Aprovado

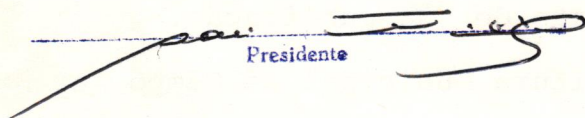
Em 2ª discussão

Sala das sessões 04 de 11 de 19 91


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 05 / 11 / 19 91


Presidente